

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

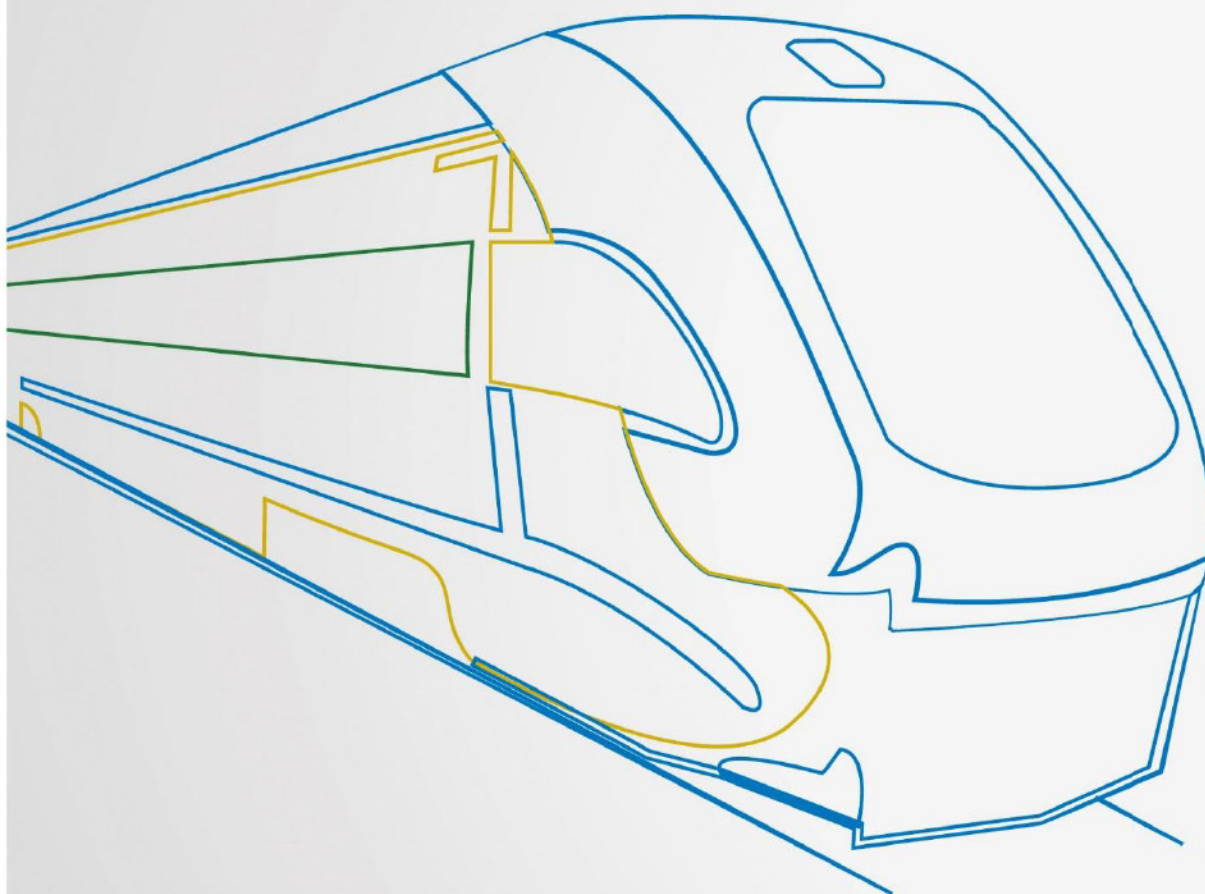
CONTRATO Nº 003/2026/DT

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

GROS SERVIÇOS LTDA



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 003/2026/DT, celebrado entre a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e o **GROS SERVIÇOS LTDA.**

1. **OBJETO:** Registrar, por simples apostila, a alteração da razão social da empresa Contratada, permanecendo inalterado o CNPJ nº 05.436.887/0001-89, não implicando modificação do objeto contratado, valor global, do prazo de vigência, da forma de pagamento, garantia contratual, da matriz de riscos, das condições de execução, das obrigações assumidas ou equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes termos:

1.1. **ONDE SE LÊ:**

P R E Â M B U L O

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede na sede no Setor Bancário Norte- SBN, quadra 01, bloco B, nº 14, Edifício CNC, 9º ao 13º andar, Asa Norte, em Brasília - DF, CEP: 70.041-902, doravante denominada CBTU, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais Sr. **EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] e a empresa **GROS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 05.436.887/0001-89, com sede na Avenida Paulista nº 2028, 11º andar, CXPST 1018, Bela Vista, São Paulo/SP doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **DENIS EMMANUEL DA COSTA BORGES** portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], vem celebrar o presente Termo de Contrato, em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 90010-2025/GALIC/AC/CBTU**, **Processo Administrativo nº 187-2025**, e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 10.273, de 13 de março de 2020; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de



2018 (SICAF), da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e alterações posteriores, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022; do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC/CBTU e dos preceitos de direito privado, bem como em harmonia com os princípios constitucionais, princípios da Administração Pública, disposições do Tribunal de Contas da União e pelas Cláusulas e Condições a seguir.

1.2. **LEIA-SE:**

P R E Â M B U L O

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede na sede no Setor Bancário Norte- SBN, quadra 01, bloco B, nº 14, Edifício CNC, 9º ao 13º andar, Asa Norte, em Brasília - DF, CEP: 70.041-902, doravante denominada **CBTU**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais Sr. **EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] e a empresa **GROS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 05.436.887/0001-89, com sede na Avenida Paulista nº 2028, 11º andar, CXPST 1018, Bela Vista, São Paulo/SP doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **DENIS EMMANUEL DA COSTA BORGES** portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], vem celebrar o presente Termo de Contrato, em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 90010-2025/GALIC/AC/CBTU, Processo Administrativo nº 187-2025**, e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 10.273, de 13 de março de 2020; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018 (SICAF), da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e alterações posteriores, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022; do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC/CBTU e dos preceitos de direito privado, bem



como em harmonia com os princípios constitucionais, princípios da Administração Pública, disposições do Tribunal de Contas da União e pelas Cláusulas e Condições a seguir.

2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A modificação contratual por simples apostila possui fundamento de validade no art. 238-A, parágrafo 1º-A, do RILC-CBTU.
3. **DISTRIBUIÇÃO E PUBLICIDADE:** Este Termo de Apostilamento será encaminhado à GAJUR, para fins de anexação ao Contrato 003/2026/DT, sendo dispensada sua publicação na imprensa oficial.

Brasília, (Data da última assinatura eletrônica)

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE NASCIMENTO MAIA**
Data: 20/08/2026 11:11:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE NASCIMENTO MAIA
Gestor do Contrato nº 003/2026/DT

Brasília, (Data da última assinatura eletrônica)

Ratifico o Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 003/2026/DT, elaborado pelo Sr. Gestor do Contrato, referente à **alteração da razão social da empresa Contratada, permanecendo inalterado o CNPJ nº 05.436.887/0001-89, não implicando modificação do objeto contratado, valor global, do prazo de vigência, da forma de pagamento, garantia contratual, da matriz de riscos, das condições de execução, das obrigações assumidas ou equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 238-A, parágrafos 1º-Aº, do RILC-CBTU.**

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO ANTONIO DOS SANTOS**
Data: 20/08/2026 15:55:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIOGO ANTONIO DOS SANTOS
GERENTE GERAL DE ESTUDOS E PROJETOS – GAESP/DT/AC